**PORTARIA Nº 405 – DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018**

**RECONHECE O DIREITO DO SERVIDOR CARLOS DAS NEVES NOGUEIRA – TITULAR DO CARGO DE GUARDA CIVIL - MATRÍCULA 6901-4 – DO QUADRO PERMANENTE - À INCORPORAÇÃO DA GRATIFICAÇÃO DE ASSESSOR TÉCNICO**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA,** no uso de suas atribuições e competência conferidas e considerando o que constou e restou provado nos autos do Processo Administrativo nº 337/2017

**R E S O L V E :**

**I – INCORPORAR** o valor da Gratificação do **Cargo Comissionado de Assessor Técnico** ou equivalente, aos vencimentos do servidor **CARLOS DAS NEVES NOGUEIRA**, atribuindo ao mesmo o valor de 100% (cem por cento), do Quadro Permanente, Matrícula 6901-4, titular do Cargo de Guarda Civil, com base na Lei Municipal nº 738, de 02 de dezembro de 1992 e na forma dos pareceres exarados nos autos do Processo Administrativo 337/2017.

**II – DETERMINAR** à SEADM – Secretaria Municipal de Administração, através de seu órgão próprio, que promova as anotações na ficha cadastral da beneficiária.

**III -**  Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 19 de dezembro de 2018 (data do deferimento, Processo Administrativo nº 337/2017, fls. 16), revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 20 de dezembro de 2018

***Lívia Bello***

**“Lívia de Chiquinho”**

**Prefeita**

**MT/t**